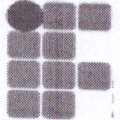




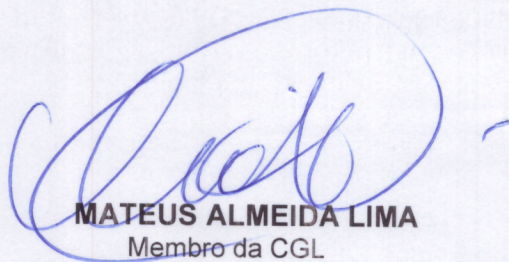
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

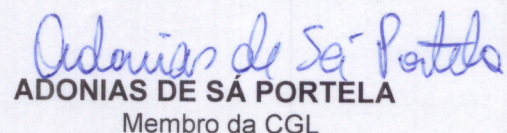


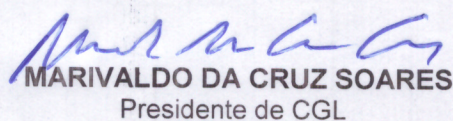
ATA

Ata de Julgamento da fase de **HABILITAÇÃO** do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020**, cujo objeto é: **CONSTRUÇÃO DO MURO NO CAMPUS LÁBREA**, com os membros da Comissão Geral de Licitação do IFAM, em 04/11/2020.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se na sala da Comissão Geral de Licitação do **Instituto Federal do Amazonas IFAM**, na sala da CGL situada na Rua Ferreira Pena, 1.109, Centro, precisamente as 09h00min (nove horas), os membros da Comissão Geral de Licitação do IFAM. O Presidente, o Sr. Marivaldo da Cruz Soares e os Membros, o Sr. Adonias de Sá Portela e o Sr. Mateus Almeida Lima. O Presidente constatou que havia quórum e fez a abertura da reunião. Foram consideradas **INABILITADAS** as empresas **L & S ENGENHARIA LTDA ME** e **J V COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**. Foi considerada **HABILITADA** a empresa **I F ENGENHARIA – EPP**. Esta decisão tem embasamento legal o Parecer Técnico nº 014 – DINFRA/PRODIN/IFAM/2020. O Presidente comunicou que o resultado dessa fase de **JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO** será divulgado no site [www.ifam.edu.br](http://www.ifam.edu.br), **LINK Licitações**. O presidente ordenou a abertura de prazo recursal até o dia 11/11/2020, de acordo com a lei. **Não interposto recurso no prazo legal, a abertura dos envelopes nº 2, referentes às propostas de preços, será realizada no dia 12/11/2020 às 09:00h**. Nada mais havendo o presidente ordenou que tudo que ocorresse constasse em ata, do que, para constar, eu, Mateus Almeida Lima, digitei a presente ata que vai assinada por mim, e pelos participantes que assim o desejarem.

  
**MATEUS ALMEIDA LIMA**  
Membro da CGL

  
**ADONIAS DE SÁ PORTELA**  
Membro da CGL

  
**MARIVALDO DA CRUZ SOARES**  
Presidente de CGL